



Portaria de nº 398/SEMAD/17.

Itajá, 10 de novembro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Autorizar o servidor (A) **AFLAUDONIL APARECIDO DE FREITAS**, Lotado no Escola Municipal Anhanguera, portador do **CPF: 331.668.461-15**, e **MF: 4046/01p** no cargo de **Professor**, que se deslocará até a cidade de **JATAI - GO**, com saída no dia **14/11/2017** com retorno no mesmo. Estará a serviço dessa municipalidade, devendo receber **R\$60,00 (sessenta reais)**. Discriminado da seguinte forma:

<b>02 Refeições.....</b>	<b>R\$ 60,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 60,00</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2017.